



1 ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
2 CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO
3 SANTO, REALIZADA AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO, ÀS
4 QUATORZE HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO, SOB A
5 PRESIDÊNCIA DA PROFESSORA NEUZA MARIA BRUNORO COSTA, DIRETORA DO
6 CCENS, COM A PRESENÇA DOS (AS) SEGUINTE CONSELHEIROS (AS): SIMONE
7 APARECIDA FERNANDES ANASTÁCIO, VICE-DIRETORA DO CCENS; CAROLINA
8 DEMÉTRIO FERREIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA; FABRÍCIO GUEDES
9 BISSOLI, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO; THARSO DOMINISINI
10 FERNANDES, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA; DELIA
11 CHAVES MOREIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO; JOÃO
12 PAULO CASARO ERTAL, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA; LUCELI
13 DE SOUZA, REPRESENTANTE SUPLENTE DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO;
14 PEDRO ALVES BEZERRA MORAIS, REPRESENTANTE DO CCENS NO CEPE/UFES
15 ADRIANE CRISTINA ARAUJO BRAGA, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE
16 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BACHARELADO; ELIAS TERRA WERNER, COORDENADOR DO
17 COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LICENCIATURA; JULIANA ALVES
18 RESENDE, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE FARMÁCIA; ANDREIA
19 AURÉLIO DA SILVA, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE FÍSICA;
20 BERNARDO IGNATOWSKI BARCELOS, COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE
21 MATEMÁTICA; DANIELA DA SILVA OLIVEIRA, COORDENADORA DO COLEGIADO DO
22 CURSO DE NUTRIÇÃO. ESTIVERAM AUSENTES OS (AS) SEGUINTE CONSELHEIROS
23 (AS): MIRNA APARECIDA NEVES, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA; ANTONIO
24 ALMEIDA DE BARROS JUNIOR, COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE
25 CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO; EDER CARLOS MOREIRA, SUBCOORDENADOR DO
26 COLEGIADO DO CURSO DE GEOLOGIA; VANESSA MOREIRA OSÓRIO,
27 COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE QUÍMICA; PAULO ROBERTO NUNES
28 DE SOUZA, COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE SISTEMAS DE
29 INFORMAÇÃO E FERNANDA SOBREIRA COSSATE VAN DE KOKEN, REPRESENTANTE
30 DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS. OS REPRESENTANTES DISCENTES ESTÃO COM
31 MANDATOS VENCIDOS. Havendo quórum a Senhora Presidente declarou aberta a sessão. **1.**
32 **COMUNICAÇÃO: 1.1** A Presidente comunicou que em 2018 a UFES recebeu cerca de 28
33 milhões de reais referentes à Emenda Parlamentar. Informou que participou de uma reunião
34 com a Administração Central e ficou definido que, inicialmente, 08 milhões serão destinados à
35 compra de equipamentos voltados para ensino de graduação e, posteriormente, será analisada
36 a forma de utilização dos 20 milhões restantes. Disse que já foi encaminhado o e-mail recebido
37 da PROAD com as orientações a serem seguidas pelos Departamentos ao encaminharem
38 suas demandas e que é imprescindível a justificativa da necessidade do item solicitado, além
39 de uma ordem de prioridades. Pediu a todos os Departamentos que encaminhem suas
40 demandas até o dia 08/05/18, para que o assunto entre na pauta da reunião do Conselho
41 Departamental do dia 10/05/18, em que serão definidas as prioridades do CCENS. Ressaltou
42 que a lista final de equipamentos deve ser enviada ao setor competente até o dia 11/05/18
43 para que, na medida do possível, seja providenciada ata de registro de preço com base nos
44 pedidos de cada Centro. **1.2** A Presidente lembrou aos presentes sobre a questão do número
45 de vagas ofertadas pelos cursos de graduação do CCENS, e que o Centro precisa fazer um
46 documento único solicitando a redução desse número. Contudo o assunto precisa primeiro ser
47 discutido nos Colegiados e Departamentos, levando em consideração a relação entre a
48 infraestrutura, o número de professores e a qualidade do ensino para a formação dos
49 profissionais. Sugeriu que os Colegiados dos cursos, que julgarem necessário, encaminhem
50 um documento solicitando a redução de vagas e expondo os motivos para que entre na pauta
51 da reunião da Câmara Local de Graduação do dia 21/05/18 e no Conselho Departamental no
52 dia 22/05/18. Entretanto, quem já fez o pedido, não precisa fazer novamente; basta mandar
53 uma cópia ou o número do documento e acrescentar o que julgar necessário. **2. ORDEM DO**
54 **DIA: 2.1 Processo Nº 23068.014077/2018-15 – Colegiado do Curso de Ciências Biológicas**



55 – **Licenciatura** – Encaminha para apreciação a proposta de Projeto Pedagógico do Curso de
56 Ciências Biológicas Licenciatura/CCENS, versão 2018/2. Com a palavra, a Conselheira
57 Andréia Aurélio da Silva fez a leitura do relato da Conselheira Vanessa Moreira Osório com
58 parecer favorável à aprovação do Projeto Pedagógico da forma descrita no processo. Em
59 esclarecimentos, o Conselheiro Pedro Alves Bezerra Moraes disse não concordar com a
60 aprovação do PPC, uma vez que houve a redução da carga horária de duas disciplinas
61 ofertadas aos alunos do curso de Ciências Biológicas Licenciatura pelo Departamento de
62 Farmácia e Nutrição (DFN) sem a concordância do Colegiado do curso de Ciências Biológicas
63 Licenciatura. O Conselheiro disse temer que isso possa abrir precedentes, já que existem
64 outros PPCs em processo de atualização. O Coordenador do Colegiado do Curso de Ciências
65 Biológicas Licenciatura, Conselheiro Elias Terra Werner, esclareceu que em 2017, quando
66 assumiu a adequação do PPC à Resolução 02/2015 do CNE/MEC, foi enviado o Protocolado
67 Nº 23068.724019/2017-12 para o DFN, solicitando para o novo PPC aprovação das disciplinas
68 Parasitologia Humana (DFN10156 – TEL 30,0,30), Microbiologia (DFN06997 – TEL 30,0,30),
69 Bioquímica I (DFN06987 – TEL 30,0,0) e Bioquímica II (DFN10033 – TEL 45,0,0). Tal
70 documento retornou com despacho da Chefia do DFN sem avaliação e aprovação das
71 disciplinas, solicitando que para a apreciação da Câmara Departamental o PPC deveria ser
72 enviado em sua totalidade. Contudo, retornou o documento com ementário das disciplinas
73 constando cortes da carga horária prática de Parasitologia Humana (TEL 45,0,0) e
74 Microbiologia (TEL 30,15,0). Foram realizadas duas reuniões, contando com a presença dos
75 professores responsáveis pelas disciplinas, Coordenadores dos Cursos de Ciências Biológicas
76 Licenciatura e Bacharelado e de Farmácia, além dos Chefes dos Departamentos de Biologia e
77 de Farmácia e Nutrição, para discutir questões relacionadas às alterações na carga horária de
78 aulas práticas dessas disciplinas citadas, além de diferenças entre as disciplinas Bioquímicas
79 ofertadas para Ciências Biológicas Licenciatura e Bacharelado. Nestas reuniões, o Colegiado
80 de Biologia (Licenciatura) enfatizou aos membros do DFN sobre a necessidade destas práticas
81 para a formação dos alunos, mas não houve êxito na alteração da decisão pelo DFN; ou seja,
82 este Departamento permaneceu irredutível e manteve a oferta das disciplinas citadas sem as
83 cargas horárias práticas. Ressaltou que infelizmente isso é uma questão regimental, em que o
84 Departamento é o responsável pela disciplina e o Colegiado fica de mãos atadas. Diante da
85 urgência em tramitar o PPC para aprovação nas instâncias superiores (DDP/Prograd, Câmara
86 Central e Cepe), exigida pelo DDP/Prograd baseado na Resolução 02/2015 (CNE/MEC), para
87 implementação no semestre de 2018/02, tanto o Departamento de Biologia, quanto o
88 Colegiado do Curso, optaram por aprovar a nova proposta do PPC, mesmo com a redução da
89 carga horária destas disciplinas e ausência de aulas práticas das mesmas. Porém, no excerto
90 das atas das reuniões, ressaltam a discordância com a redução das cargas horárias práticas
91 dessas disciplinas proposta pelo DFN, e informam que será elaborado um documento para ser
92 encaminhado às instâncias superiores para tentar sanar o problema. A Conselheira Carolina
93 Demetrio Ferreira disse que participou das discussões realizadas nessas reuniões e concorda
94 com o Conselheiro Pedro, pois atualmente (PPC 2009) essas disciplinas possuem aulas
95 práticas e são de suma importância para a formação de um Biólogo. E ressaltou que, de
96 acordo com o Conselho Federal de Biologia e o Colegiado do Curso, não há distinção nas
97 disciplinas básicas, como Parasitologia e Microbiologia, para a formação de biólogo licenciado
98 ou bacharel. Disse ainda que, a partir do momento em que o curso necessita da oferta de
99 prática em disciplinas que já vêm sendo ofertadas, o Departamento não pode decidir cortar
100 essas práticas à revelia do Colegiado, podendo tal atitude abrir precedentes para outros
101 cursos. Após ampla discussão, o parecer foi colocado em apreciação e aprovado por maioria
102 com dois votos contrários, dentre eles o voto do Conselheiro Tharso Dominisini Fernandes, por
103 entender que o assunto referente ao corte na carga horária das práticas dessas disciplinas
104 deve ser sanado antes da aprovação do Projeto Pedagógico do Curso. **2.2 Processo Nº**
105 **23068.017049/2018-50 – Redistribuição do professor Wellington Ronildo Clarindo**
106 **da UFES para a UFV** - Com a palavra, o Conselheiro Pedro Alves Bezerra Moraes fez
107 a leitura do relato com parecer favorável à redistribuição do professor Wellington
108 Ronildo Clarindo para a UFV, considerando que o processo está devidamente instruído



109 e que em contrapartida a UFES receberá a vaga de código 338387, disponível para
110 concurso imediato. Em esclarecimentos, em votação. Aprovado por unanimidade. **2.3**
111 **Alteração da Resolução Nº 012/2017, composição da Comissão Permanente de**
112 **Avaliação Docente – CPAD** - Diante da solicitação de desligamento da CPAD por
113 parte do professor André Gustavo Vasconcelos, foi apresentado o nome do professor
114 Eder Carlos Moreira para substituí-lo. Dessa forma, CPAD do CCENS passará a ser
115 composta pelos seguintes membros: Helder de Amorim Mendes, titular e Mariana
116 Drummond Costa Ignacchiti, suplente; Alexandre dos Santos Anastácio, titular e
117 Eleonésio Strey, suplente; Fabrícia Benda de Oliveira, titular e Eder Carlos Moreira,
118 suplente. Em esclarecimentos, em votação. Aprovado por unanimidade. Baixada a
119 RESOLUÇÃO ZERO TRÊS BARRA DOIS MIL E DEZOITO. **3. PALAVRA LIVRE: Não**
120 **houve**. A Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Nada mais havendo
121 a tratar, eu, Clemiuda Pellanda de Souza, Secretária do CCENS, lavrei a presente ata,
122 constando de 123(cento e vinte três) linhas, 03 (três) páginas e que, depois de lida e aprovada,
123 será pelos (as) Senhores (as) membros assinada.